



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Sexta-feira • 6 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 1471

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NT11RJE2QTFGRUJDN0VCQJ

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 016IN/2022

O Prefeito Municipal de Camamu - Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor da empresa R N G SALOMÃO EVENTOS MUSICAIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.483/0001-76, com sede na Avenida Presidente Vargas, 468, Centro - Ubaitaba – BA, CEP: 45.545-000, objetivando a Contratação do serviço Artístico da BANDA LORDÃO para a realização do show da virada Réveillon 2023, no dia 01 de janeiro de 2023 em Camamu - BA. Fundamentado no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes do respectivo processo.

Camamu - Bahia, 30 de dezembro de 2022.

Enoc Souza Silva

Prefeito Municipal